



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.003

DO OBJETO:

## ATA DA COMISSÃO

ADMINISTRAÇÃO  
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)

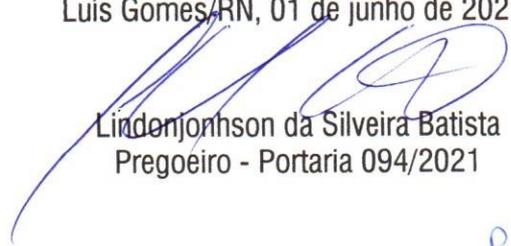


# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E DE SUA EQUIPE DE APOIO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.06.003, QUE TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADE DE ENSINO MANTIDAS PELO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, COM RECURSOS DOS PROGRAMAS VINCULADOS AO PNAE E PRÓPRIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIOS DE 2021/2022, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 01 do mês de junho de 2021, na sala de reunião da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, presentes o Sr. Lindonjonhson da Silveira Batista – Pregoeiro e os membros da equipe de apoio os senhores: Pedro Henrique Silva Oliveira, Cleidson Ismael e Pedro Henrique Ferreira dos Santos e Silva, ambos designados pela Portaria nº 094/2021, reunidos para finalizar suas atividades no processo acima epigrafado. Assim, concluída a adjudicação do certame na forma do art. 17, IX, do Decreto nº 10.024/2019, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, deram por encerrados seus trabalhos no certame, optando pelo encaminhamento do processo inerente ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003, que tem por objeto a escolha de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, à apreciação do Sr. Carlos Augusto de Paiva, autoridade superior competente para fins de homologação e contratação do objeto de acordo com suas convicções, com fulcro no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 c/c o art. 13, VI e VII, do Decreto nº 10.024/2019. Ficando a partir de então o Pregoeiro e sua equipe de apoio isento de qualquer ato que venha a ser praticado no referido processo ou relacionado à execução do objeto, consoante as disposições do art. 51, § 3º da Lei 8.666/93. Para constar, eu Lindonjonhson da Silveira Batista, na qualidade de Pregoeiro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da equipe de apoio.

Luís Gomes/RN, 01 de junho de 2021.

  
Lindonjonhson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria 094/2021

  
Pedro Henrique Silva Oliveira  
Membro da equipe de apoio

  
Cleidson Ismael  
Membro da equipe de apoio

  
Pedro Henrique F. dos Santos e Silva  
Membro da equipe de apoio



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



# COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Ao  
Exmo. Sr.  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN

Na condição de Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, considerando que em 01 de junho de 2021, foram concluídos os trabalhos inerente ao Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003, que tem por finalidade a escolha de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, conforme ata em anexo.

Assim, em atendimento as disposições da Lei nº 8.666/93, encaminhamos nesta data o relatório e todos os elementos do processo supramencionado, para fins de homologação e contratação do objeto com a licitante vencedora, caso esteja a gestora municipal de acordo com os atos praticados pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

Atenciosamente,

Luís Gomes/RN, 01 de junho de 2021.

  
Lindonjohson da Silveira Batista  
Pregoeiro - Portaria 094/2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: [pmlgomesrn@gmail.com](mailto:pmlgomesrn@gmail.com) - Site Oficial: [www.luisgomesrn.gov.br](http://www.luisgomesrn.gov.br)



### GABINETE DO PREFEITO DE LUÍS GOMES/RN

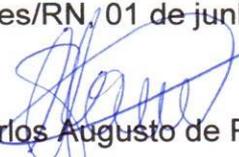
Ao  
Ilmo. Sr.  
Dr. Paulo Victor de Brito Netto  
MD. Procurador Geral do Município  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Acuso com satisfação o Recebimento do Relatório da Competente Comissão Permanente de Licitação (Pregoeiro) referente à realização do Pregão Eletrônico nº 2021.05.06.003, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercícios de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital de convocação.

Em atendimento ao que determina o artigo 38, VI, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, o relatório e todos os elementos do processo para a análise e emissão de parecer jurídico para fins de homologação do evento.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Luís Gomes/RN, 01 de junho de 2021.

  
Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito de Luís Gomes-RN